



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 111/2024**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente, em reforço ao crédito especial aberto por meio Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI N.º 111/2024.**

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente, em reforço ao crédito especial aberto por meio Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024.”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente em reforço ao crédito especial aberto por meio Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ
Subunidade	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa:	0016	SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO ESTRATÉGICA E ORDENAMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Fonte:	1.500.000.000	
	0	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Elemento de Despesa:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	02.21800.003.06.125.0016.2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de maio de 2024.

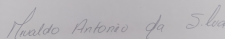
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 27 mai 2024** 15:39:34  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 27 mai 2024** 16:41:08  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.59 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 16:41:12  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.59 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 16:41:44  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 16:41:47  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 17:43:28  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 17:43:31  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

